

**PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 012, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014.**

Dispõe sobre a **Exoneração** do Sr. João Edmundo João Bohn Neto do cargo de Assessor Especial do CAU/SC.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, III da Lei 12.378/2010, o art. 5º, inciso III e artigo 7º do Regimento Interno CAU/SC; o art. 22 do Regimento Interno do CAU/SC em suas letras “b”, “o” e “r”, e

CONSIDERANDO a Portaria Ordinatória nº 010, de 18 março de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar na presente data o Sr. João Edmundo Bohn Neto do cargo de Assessor Especial do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina.

Art. 2º - Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 05 de fevereiro de 2014.

Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos. Cumpra-se.

Arq. e Urb. RONALDO DE LIMA
Presidente CAU/SC